



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1571, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003786/2012-76,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003786/2012-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora